



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 117/2013**

**Súmula:** Nomeia gestor do convênio do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o chefe da divisão de agricultura, o Sr. **VALNEI PASA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.243.348-9 SSP-PR**, como gestor do convênio referente ao **Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais**, podendo assinar junto com o Chefe do Poder Executivo, todos os atos e contas relativos ao referido Convênio.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 11 de julho de 2013.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 118/2013

**SUMULA:** Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado em Estágio Probatório, a servidor abaixo relacionado, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 24 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Valdir Roberto Scheifer	Assistente Administrativo	1847,99	11/07/2013

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 11 de julho de 2013.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito